



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Sexta-feira • 24 de Julho de 2026 • Ano XX • Nº 3998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 03
Portarias	04 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ: 13.698.782/0001-26



EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001, de 29 de junho de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, por intermédio de seu Prefeito, da Comissão Especial para Organização e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado e da empresa HC SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, responsável pela organização e execução do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2026,

TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO QUADRO 1, do item 9.0 – Características das provas objetivas (componente/número de questões/peso), dos Cargos de Ensino Médio, sem conteúdo específico, do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o Quadro 1 **do item 9.0** – Características das provas objetivas, retificando as características da prova dos Cargos de Ensino Médio, **sem conteúdo específico**, passando a vigorar as seguintes alterações:

- **Recomposição do número de questões da prova GERAL, cargos que exigem Ensino Médio, sem conteúdo específico:**

Escolaridade	Cargo	COMPONENTE DA PROVA	Nº de Questões/PESO	TOTAL
NIVEL MÉDIO	TODOS (que não têm conteúdo específico)	Língua Portuguesa	20 x 3(PESO)	60
		Matemática	10 X 2(PESO)	20
		Conhecimentos Gerais	10 X 2(PESO)	20

Praça Hermógenes José da Silva, S/N, Centro, CEP.: 48.830-000 – Quijingue – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ: 13.698.782/0001-26



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições, critérios e etapas constantes no Edital de Abertura e seus anexos, exceto as datas retificadas por este instrumento.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quijingue/BA, 24 de julho de 2026.

JOSÉ ROMERO ROCHA MATOS FILHO

Prefeito

Praça Hermógenes José da Silva, S/N, Centro, CEP.: 48.830-000 – Quijingue – Bahia